



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

DECRETO Nº 185/2012

23/04/2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais que lhe são conferidas de acordo com Legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora MARGARETE SCHICHL, Brasileira, solteira, portador do RG nº. 6.124.240-6 SSP-PR, CPF nº. 027.109.799-00, CTPS nº. 0773417 série 0001-0-PR, para ocupar do cargo de PROFESSORA, do quadro efetivo dos Servidores Municipais de Diamante D'Oeste, Obedecendo ao Regime Estatutário,

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 02 de maio de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e doze.

INÊS GOMES
Prefeita Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

DECRETO N.º 185/2012

Data: 18/04/2012

SUMULA: Dispõe sobre mudança de data de comemoração de feriado, e dá outras providencias.

A Prefeita Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais que lhe são conferidas de acordo com Legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º - O feriado municipal de 19 de Abril de 2012, Dia do Índio, será comemorado no dia 30 de Abril de 2012 (Segunda-Feira).

Art. 2º - O dia 19 de Abril de 2012 será considerado dia útil em virtude da mudança da data de comemoração do dia do Índio.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

Aos dezoito dias do mês de Abril do ano de dois mil e doze.


INES GOMES
Prefeita Municipal